

FII CX TRX (CXTL)

DR: Marcos Roberto Vasconcelos

Distribuição de Rendimento

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de Instituição Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Caixa TRX Logística Renda, informou que promoverá a distribuição de resultados, relativos ao mês de agosto/2012, no valor bruto de R\$ 5,27294438122 por cota, a qual será efetuada em 14/09/2012, considerando a posição dos cotistas em 31/08/2012.

Informou, também, que o Fundo se enquadra no inciso III do Art. 3º da Lei 11.033, passando a usufruir da isenção de IR, nas condições em que a Lei 11.196/05 especifica. E, ainda, que não há cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ou cujas cotas lhe dão direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo, de acordo com a posição de cotistas do mês de referência.

Enviou o seguinte comunicado:

“CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA DE GESTÃO DE ATIVOS DE TERCEIROS
COMUNICADO

Informamos aos senhores cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA TRX LOGÍSTICA RENDA, CNPJ nº 12.887.506/0001-43, que no presente mês de agosto um dos locatários de imóvel de propriedade do Fundo efetuou o pagamento parcial do aluguel, o que causou impacto nos rendimentos referentes a agosto/2012 que serão distribuídos aos cotistas em 14/09/2012.

A Administradora CAIXA e a Consultora Imobiliária TRX Investimentos Imobiliários S.A. estão tomando todas as medidas cabíveis no sentido de buscar junto ao locatário a regularização do pagamento do saldo desse aluguel, com a inclusão de multa, juros e correção monetária sobre referido montante complementar.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail gedef@caixa.gov.br.

São Paulo/SP, 31 de agosto de 2012

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.”

Norma: a partir de 03/09/2012 cotas ex-rendimento.